



Processo nº: 0000538-72.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Orlandi Mendes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11160
1.1.1Data em que assumiu: 2011-10-19 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Juiz Subst. 2ºGrau José Ricardo Alvarez Vianna Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9926
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Kléia Bortolotti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-11-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14226
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Vandecir dos Reis Loução **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254536

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Gabrielly Marcelino

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Gonçalves Sanches Nagayama

Nome do Funcionário/Servidor: Leisiane Caleffi de Jesus

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Gonçalves Pereira

Nome do Funcionário/Servidor: Ovídio Cappi Orsi Neto

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: STELLA STENZEL VIANA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15817

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Zuan Esteves **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15789

Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Corsino de Carvalho **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20601

Nome do Funcionário/Servidor: PATRICIA AUDIBERT NADER **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13605

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Favoreto Nery Matrícula do Funcionário/Servidor: 283204
Nome do Funcionário/Servidor: Andre Koelsch Jans Matrícula do Funcionário/Servidor: 290843
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 5661
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20789
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 799
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 588
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 622
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 32 (trinta e dois) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 01/11 /2023 (0001405- 47. 2019. 8. 16. 0014). O processo 0036236- 24. 2019. 8. 16. 0014 está em carga com o distribuidor desde 06/09/2023. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00560005920208160014 - 24/10/2023 / 00287818620118160014 - 06/11/2023 / 00012156119948160014 - 14/12/2023 / 00490445620228160014 - 15/12/2023 / 00165244820198160014 - 08/01/2024 / 00059758219968160014 - 08/01/2024 / 00366152320238160014 - 12/01/2024 / 00102546620238160014 - 12/01/2024 /



00216662820228160014 - 15/01/2024 / 00290397620238160014 - 15/01/2024 / 00054437320218160001 - 15/01/2024 / 00281996620238160014 - 15/01/2024 / 00764658420238160014 - 16/01/2024 / 00470023420228160014 - 16/01/2024 / 00372090820218160014 - 16/01/2024 / 00657586720178160014 - 17/01/2024 / 00834506920238160014 - 17/01/2024 / 00337659320238160014 - 18/01/2024 / 00317222320228160014 - 18/01/2024 / 00375303420078160014 - 18/01/2024 / 00124877020228160014 - 22/01/2024 / 00059606820238160014 - 22/01/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 272 (duzentos e setenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 24/03/2020 (0068740- 59. 2014. 8. 16. 0014); 43 (quarenta e três) para conferir; e 22 (vinte e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 644
6.2CANCELADAS 232
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 77
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1208
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 643
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?



17/10/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000941- 81. 2023. 8. 16. 0014 e 0052185- 35. 2012. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0025804- 92. 2009. 8. 16. 0014.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 30 (trinta) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 31/08/2023 (processo 0014901- 51. 2016. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0009325- 04. 2021. 8. 16. 0014, 0004158- 74. 2019. 8. 16. 0014 e 0054506- 28. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0009325- 04. 2021. 8. 16. 0014, 0004158- 74. 2019. 8. 16. 0014 e 0054506- 28. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0009325- 04. 2021. 8. 16. 0014, 0004158- 74. 2019. 8. 16. 0014 e 0054506- 28. 2021. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0032299- 64. 2023. 8. 16. 0014 e 0054700- 57. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0003508- 71. 2012. 8. 16. 0014.
h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Livro nº 10.
i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0003508- 71. 2012. 8. 16. 0014. Recomenda- se a certificação acerca do integral recolhimento, antes do arquivamento definitivo.
13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. O Sr. Escrivão designado da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Sr. Vandecir dos Reis Loução, implementou rotina semelhante àquela verificada na Escrivania da 2ª Vara Cível do mesmo Foro Central, unidade em que também se encontra designada.
II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. Registra- se a inexistência de processos em situação de paralisação, após o término do recesso forense.
III. Recomenda- se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial , em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.



Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

